

PRÊMIO IAB RS 2016

JOSÉ ALBANO VOLKMER



REGULAMENTO

1. Apresentação

O Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul (IAB-RS) apresenta ao público acadêmico o **Prêmio IAB-RS 2016 - José Albano Volkmer**.

Nosso Instituto mantém a sua tradição histórica de incentivo à cultura, desenvolvendo um contínuo trabalho de integração dos arquitetos e urbanistas com a sociedade rio-grandense, e investindo em atividades voltadas para a valorização e o aprimoramento profissional.

O sucesso colhido nas edições anteriores do Prêmio estimula o seu Conselho Diretor a realizar novas edições, oportunizando a mostra da produção de trabalhos de relevância técnica, artística, social e cultural, revelando idéias inovadoras e de alta qualidade.

2. Justificativa

A premiação visa contribuir para a realização de objetivos históricos e permanentes do IAB-RS, quais sejam, colaborar para a qualificação do ensino de Arquitetura e Urbanismo nas faculdades do Rio Grande do Sul, bem como estimular a discussão e chamar a atenção da comunidade para a qualidade da Arquitetura e do Urbanismo no Rio Grande do Sul, a qual é demonstrada em trabalhos exemplares.

A premiação tem um alcance que extrapola o círculo restrito dos profissionais da Arquitetura e do Urbanismo e a participação na premiação proporciona estímulo aos formandos qualificando e reconhecendo o início de sua atuação profissional contribuindo para o desenvolvimento de suas cidades e comunidades.

3. Objetivo

O **Prêmio IAB-RS 2016 - José Albano Volkmer** tem por objetivo reconhecer o melhor Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – de cada semestre letivo de todos os cursos de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio Grande do Sul, e entregar um diploma de Menção Honrosa para o autor do trabalho durante a cerimônia de formatura (colação de grau) em sua faculdade de origem.

Anualmente, o IAB RS compõe uma Comissão Julgadora para avaliar e premiar os mais destacados entre os trabalhos que receberam Menção Honrosa para que um destes receba o Grande Prêmio anual.

4. Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora é responsável pela elaboração das bases, regulamento, apoio e acompanhamento técnico a todas as atividades necessárias ao seu desenvolvimento.

A Comissão Organizadora é formada pelo Coordenador Geral Arquiteto Rodrigo Troyano (CAU A36150-0) e a Coordenadora Técnica Arquiteta Eloise de Brito Mudo (CAU A93158-6), sendo os responsáveis pela organização da Premiação em nome do IAB RS.

5. Participação

A participação dos formandos no **Prêmio IAB-RS 2016 - José Albano Volkmer** é realizada em duas etapas. Na primeira, em cada semestre letivo, o IAB-RS solicita à direção de cada uma das escolas de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio Grande do Sul por meio das respectivas Comissões de Avaliação do TCC a indicação de um trabalho, dentre todos os apresentados por ocasião da conclusão do curso, que tenha características de excelência para receber a Menção Honrosa do Prêmio IAB.

A segunda etapa reúne todos os trabalhos que receberam a Menção Honrosa, ou seja, o melhor trabalho do primeiro e do segundo semestre de cada faculdade, para submeter ao julgamento de uma Comissão Julgadora que escolherá um Grande Prêmio anual e destaques.

Esta edição do **Prêmio IAB-RS 2016 - José Albano Volkmer** contempla os trabalhos concluídos e aprovados no 1º e 2º semestre de 2016. Para tanto, o IAB-RS, em cada formatura das faculdades, entregou ao autor de cada trabalho selecionado um certificado de Menção Honrosa.

PRÊMIO IABRS 2016

JOSÉ ALBANO VOLKMER



São aceitos na premiação apenas os trabalhos de conclusão de curso aprovados em processo de avaliação próprio, por banca avaliadora ou outra forma, dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio Grande do Sul, atendidas as normas internas destes quanto à temática e orientação pedagógica.

A participação é individual, não sendo permitida a participação de trabalhos desenvolvidos em equipe.

Não poderão participar do Concurso os trabalhos já publicados ou premiados em concursos ou premiações nacionais ou internacionais.

6. Inscrições

A efetivação da inscrição dar-se-á exclusivamente mediante envio por e-mail da ficha de inscrição preenchida com os resumos e as pranchas A1 e A3, a fim de que a comissão organizadora possa realizar a identificação numérica aleatória dos trabalhos para dispor no dia da seção de julgamento.

7. Apresentação dos trabalhos

Os trabalhos selecionados e que receberam o certificado de Menção Honrosa deverão ser formatados conforme as exigências deste Regulamento e encaminhados para a comissão organizadora do Prêmio IAB-RS.

Os trabalhos devem ser elaborados em 04 pranchas de tamanho A1 (84,1cm de largura por 59,4cm de altura) com o lado maior na horizontal, com área e selo padrão conforme Prancha Modelo disponível no site do Prêmio, devendo ser numeradas de forma sequencial de 1/4 a 4/4, sem qualquer informação que identifique o estudante, o professor orientador, o Coordenador ou representante do Curso. Os selos não deverão ser preenchidos com informação de nenhuma espécie, sendo reservados para a comissão organizadora.

É necessário que sejam elaboradas também 04 (quatro) pranchas em formato A3 contendo a redução fiel das pranchas A1.

Os candidatos deverão elaborar dois resumos, um expandido e outro menor, a serem entregues em formato "PDF".

Para fins de avaliação pela comissão julgadora, o resumo expandido deverá conter até no máximo 500 palavras (não incluindo o título). Para fins de divulgação dos trabalhos no Site do Prêmio, o resumo deverá conter até no máximo 250 palavras (não incluindo o título), os resumos deverão contemplar os aspectos mais importantes do trabalho, bem como a cidade de implantação do mesmo.

Os candidatos deverão enviar 03 (três) imagens em alta resolução representativas de seu trabalho, identificadas por ordem de prioridade e relevância para publicação no Site do Prêmio. A quantidade de imagens utilizadas por projeto será definida de acordo com conveniência do IAB RS.

A identificação dos trabalhos será mantida sob sigilo absoluto pela Comissão Organizadora e somente será divulgada, após a leitura e emissão da Ata da Seção final do Julgamento no momento da Cerimônia de Premiação.

Não há necessidade de que todos os textos sejam expressos nas pranchas, uma vez que o resumo expandido será utilizado para fins de avaliação. As pranchas deverão conter todos os desenhos, imagens, textos secundários (curtos), explicações sintéticas e/ou especificações necessários ao entendimento do trabalho. Não será permitida entrega de material avulso para fins de avaliação, e, todos os materiais entregues serão aceitos somente em meio digital.

Considerando a diversidade de temas possíveis e a complexidade que os mesmos podem alcançar, os trabalhos deverão ser apresentados de forma a contemplar todos os seus aspectos, inclusive em relação à apresentação da temática, levantamentos, localizações, considerações preliminares ou ainda a problemática abordada.

As pranchas e os resumos não poderão conter símbolos, marcações, nomes, pseudônimos ou qualquer outro elemento que permita a identificação do estudante, do professor orientador ou da escola, sob pena de desclassificação.

PRÊMIO IABRS 2016

JOSÉ ALBANO VOLKMER



As Pranchas, mesmo que em formato digital, deverão observar os itens referentes à legibilidade dos textos e resolução das figuras em tamanho real, pois serão expostas em formato impresso (A3) e projetadas em tela no ato da sessão de julgamento.

8. Entrega dos trabalhos

Os trabalhos deverão ser enviados pelo seu autor exclusivamente em meio digital, através do email: premioiabrs@iabrs.org.br, conforme instruções descritas neste regulamento.

O resumo expandido, as 04 pranchas A1 e as 04 pranchas A3, cada um em um arquivo individual em formato "PDF" deverão ser compactados em um único arquivo (exclusivamente em extensão ".ZIP", com tamanho máximo de 25Mb) e nomeado "julgamento.ZIP".

O resumo menor e as imagens em alta resolução deverão ser compactados e enviados em arquivo separado, nomeado "site.ZIP", podendo ser o seu envio em e-mail separado, devido ao tamanho das imagens.

As pranchas A1 em formato ".PDF" referidas acima, deverão obrigatoriamente ser nomeadas em ordem, seguindo exatamente a grafia: prancha01.pdf, prancha02.pdf, prancha03.pdf e prancha04.pdf. As pranchas reduzidas A3 em formato ".PDF" deverão obrigatoriamente ser nomeadas em ordem, seguindo exatamente a grafia: prancha01-a3.pdf, prancha02-a3.pdf, prancha03-a3.pdf e prancha04-a3.pdf.

Em nenhuma hipótese e sob qualquer pretexto serão aceitas propostas que forem enviadas em desacordo com a forma e prazos previstos neste Regulamento, assim como entregues diretamente pelos concorrentes na sede do IAB RS ou por qualquer outro meio que não seja o eletrônico, nos termos deste Regulamento.

As propostas somente poderão ser enviadas no período definido pelo Cronograma. Serão aceitos apenas os trabalhos enviados, impreterivelmente, até o dia e horário definidos neste Regulamento. Não serão aceitos, em hipótese alguma, trabalhos enviados após a data e hora de encerramento de envio.

9. Seleção e julgamento

Os trabalhos serão examinados por uma Comissão Julgadora, que será formada por 03 (três) integrantes indicados pelo IAB-RS, escolhidos pela sua capacidade e competência. Todos os integrantes da Comissão Julgadora são arquitetos e podem ser professores que não atuam em faculdades de arquitetura do Rio Grande do Sul.

A lista com a nominata dos membros da Comissão Julgadora será publicada no site oficial do IAB-RS.

A Comissão Julgadora será responsável pela análise dos trabalhos a partir dos seguintes critérios básicos de julgamento: inovação, criatividade, objetividade, funcionalidade, economicidade, exequibilidade, contribuição tecnológica, contribuição social, sustentabilidade, entre outros, de ordem técnica e cultural.

A Comissão Julgadora deverá selecionar um trabalho entre os apresentados para receber o Grande Prêmio 2016. Além do grande prêmio a Comissão Julgadora também poderá selecionar trabalhos destaque.

A Comissão Julgadora deverá redigir uma Ata Final de Julgamento que deverá discorrer sobre as qualidades dos trabalhos premiados, considerados os critérios de avaliação. Deverão também explicitar cada etapa de seleção do processo de julgamento, além de outras considerações que considerem importante para elucidar suas decisões.

As decisões da Comissão Julgadora serão inapeláveis e irrecorríveis.

10. Divulgação

A divulgação do resultado será feita por ocasião da realização de um evento em Porto Alegre, para o qual serão convidados os autores dos trabalhos concorrentes, seus orientadores, diretores e coordenadores das escolas de Arquitetura e Urbanismo, bem como personalidades ligadas à profissão, conforme data definida neste regulamento. Nesta ocasião serão entregues os prêmios e homenagens.

PRÊMIO IABRS 2016

JOSÉ ALBANO VOLKMER



11. Premiação

O **Prêmio IAB-RS 2016 - José Albano Volkmer** prevê a entrega de um Grande Prêmio para o melhor trabalho do ano de 2016 entre todos os trabalhos participantes.

Os Prêmios ao autor do projeto vencedor ainda estão em definição, mas poderão ser, entre outros:

a) viagem com passagem e estadia para algum destino cobiçado pelos recém-formados ou; b) bolsa de estudos em uma universidade estrangeira parceira do IAB RS; ou c) em produtos como computador, laptop, software, material de escritório, mobiliário. Além dos prêmios para os formandos haverá: prêmio ao professor orientador com obra de arte encomendada a algum artista plástico gaúcho; e placa metálica para a escola de origem do trabalho.

A cerimônia de premiação será pública acontecerá em ato público que será realizado pelo IAB RS, ocasião na qual estarão todos os trabalhos em exposição pública para visitaçãõ de todos os interessados.

12. Exposição

Os trabalhos premiados permanecerão expostos em local de fácil acesso ao público em geral, em Porto Alegre, seguindo-se de exposiçãõ itinerante, ao longo do ano de 2018, de todos os trabalhos nas escolas de Arquitetura e Urbanismo do Estado que demonstrarem interesse em recebê-los, o que desde já autorizam todos os participantes ao se inscreverem no **Prêmio IAB-RS 2016 - José Albano Volkmer**, sem que sobre estas exposições lhes sejam devidos quaisquer valores a título de direitos de imagem ou de autor.

13. Site

O **Prêmio IAB-RS 2016 - José Albano Volkmer** receberá um Site especial e exclusivo para o Prêmio, no qual serão publicados todos os trabalhos que participarem da premiação.

Todos os participantes ao se inscreverem no **Prêmio IAB-RS 2016 - José Albano Volkmer** automaticamente autorizam a publicaçãõ do seu trabalho no site supracitado sem qualquer custo ao IAB/RS.

14. Consultor

Qualquer esclarecimento sobre o **Prêmio IAB-RS 2016 - José Albano Volkmer** deverá ser encaminhado para e-mail: premioiabrs@iabrs.org.br.

As orientações do Prêmio IAB estãõ disponíveis no seguinte site: <http://www.iabrs.org.br/projetos-culturais/premio-iab-rs-jose-albano-volkmer.aspx>

15. Cronograma

As atividades do **Prêmio IAB-RS 2016 - José Albano Volkmer** serão realizadas conforme o seguinte cronograma:

- **06 de outubro de 2017:** lançamento oficial do Regulamento e de informações para os concorrentes e Faculdades de Arquitetura e Urbanismo, divulgados no *site* do IAB-RS;
- **07 de outubro de 2017:** início do envio dos trabalhos e esclarecimentos de dúvidas pelo e-mail oficial;
- **16 de novembro de 2017, às 20horas:** prazo limite para recebimento dos trabalhos pelo email oficial do Prêmio;
- **24 e 25 de novembro de 2017:** julgamento dos trabalhos no IAB-RS;
- **16 de dezembro de 2017:** cerimônia de premiação na sede IAB-RS e abertura da exposiçãõ pública, seguido por um coquetel de confraternizaçãõ.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2017

Comissãõ Organizadora

Prêmio IAB-RS 2016- José Albano Volkmer